INDICAÇÃO

Parintins-AM, 28 de fevereiro de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação **à Prefeitura Municipal de Parintins para realização de uma ação de combate à dengue no Município de Parintins.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A dengue é uma doença tropical bastante comum nos meses de verão. No Amazonas, as chuvas que ocorrem entre os meses de dezembro e março colaboram no acúmulo de água em pneus, embalagens, copos plásticos, latas, garrafas, vasos de plantas, caixas d'águas e reservatórios descobertos, entre outros. O mosquito Aedes aegypti, responsável pela transmissão da Dengue, Zika Vírus, febre Chikungunya, febre Oropouche, se reproduz em focos de água como estes citados acima. Em Parintins, ainda há regiões que não recebem vistorias dos Agentes Comunitários de Endemias-ACE, situação que é preocupante pois os moradores dessas localidades ficam vulneráveis a doença. Diante disto, solicitamos da Prefeitura Municipal de Parintins para realização de uma ação de combate à dengue no município, pois o melhor meio de prevenção é a conscientização da população e combater esses focos para evitar a reprodução do mosquito, eliminando os criadouros e consequentemente diminuindo a disseminação da doença, visto que neste primeiro momento o município de Parintins não foi contemplado com as vacinas contra a dengue.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MATEUS FERREIRA ASSAYAG
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Mateus Assayag
Vereador – Autor da Propositura